



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P.Nº 1154/2012

São Luís, 21 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, no exercício eventual da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7094/2012,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 12/11/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª VT de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 5/11 a 4/12/2012, a fim de prolatar sentença, ficando o dia remanescente para ser usufruído posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS
Desembargador Federal do Trabalho
no Exercício Eventual da Presidência
TRT 16ª Região